



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO N.º 3.467, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações – para atuar no Processo Administrativo nº 346/2019 - TP nº 005/2019.

**RONALDO RIVELIO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Seção Pública de abertura do Envelope nº 1 – Documentação, referente ao Processo Administrativo nº 346/2019 - TP nº 005/2019 a realizar - se em 02/08/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, em substituição ao Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº. 6.862.292 SSP/SP, nomeado através do Decreto nº 3.291 de 15 de Agosto de 2018, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membro, nas licitações de projetos e obras de engenharia, **o Sr. Gilson Luís de Oliveira Santos – RG. nº 25.016.093-6 SSP/SP.**

**Art. 2º** - A presente nomeação será para a participação na Seção Pública referente ao Processo Administrativo nº 346/2019 TP nº 005/2019 a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2019.

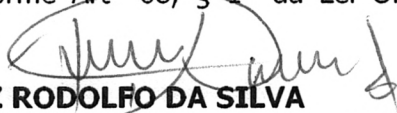
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Agosto de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos